

ATO Nº 3.802/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 93617/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de março de 2015 do Ato Governamental nº 22.079/2014, publicado em 06/08/2014, que autorizou a cessão do servidor HERMOM LEAL MOREIRA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 112014/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c01db67e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar